



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 28 de agosto de 2025, às 15h18, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite e Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração – vereadores Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. Sob a presidência do membro mais idoso, conforme os arts. 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno, vereador Edival Pereira Rosa, e como Relatores os vereadores Michel Oliveira Rodrigues da Silva (PL nº 58/2025); Henrique Balseiros Chamosa Neto (PL nº 73/2025 e 59/2025); Graziela Costa Leite (PL nº 60/2025); e, Edemilson Pereira dos Santos (PL nº 61/2025), deliberaram sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue.

PROJETO DE LEI Nº 73/2025, de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que revoga o §2º da Lei Municipal nº 4.186, de 16 de abril de 2025 (referente a doação de área para nova sede para o Posto de Corpo de Bombeiros de Salto). Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos. A seguir passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Executivo e o resultado lido na próxima sessão ordinária.

Os Projetos abaixo foram pautados para emissão dos pareceres por concordância dos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração, nos termos do art. 29, do Regimento Interno e conforme Ofício ADM nº 56/2025.

PROJETO DE LEI Nº 58/2025, de autoria do vereador Edemilson Pereira dos Santos, que institui, no âmbito do Município de Salto, a 'Campanha de Incentivo à Utilização de Fogos de Artifício Silenciosos em Substituição aos Artefatos de Estampido' e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 59/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Salto-SP, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		15 h 15
Edemilson Pereira dos Santos		15 h 15
Edival Pereira Rosa		15, 15
Graziela Costa Leite		15h15
Henrique Balseiros Chamosa Neto		15:15
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		15:15

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2025.

Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo